

PC&RTT-427



2019.1.1.00394-78
PC&RTT: Kaulin nº 0005/2009

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

Eduardo Silva

DISTRIBUIÇÃO

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

(Decreto-Lei 893)

22 de Maio de 1941.

Of. 1397

Sr. Diretor da Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura.

Afim de que possa esta Comissão solucionar o assunto de que trata o processo PCERTT nº 427-3.863, referente á "Vila Tute", em que é interessado o Sr. EDUARDO SILVA, incluso vos enviamos o referido processo, solicitando dessa Divisão as necessárias providências no sentido de ser esta Comissão informada sobre a situação daquela Vila, em relação ás sesmarias cujas linhas perimétricas foram, em parte, aviventadas pela Secção de Engenharia, dessa Divisão.

Atenciosas saudações

A Comissão,

D.O. de 30-5-41 fls. 10863

E. B. S.

Approved em mãos de Laj.

Rio, 14-6-1943.

(a) - P. F. J.

(a) - L. P. S.

(a) - S. D.

RELATÓRIO

1. **REQUERENTE:** EDUARDO SILVA apresenta os títulos em que funda o seu direito aos
2. **IMÓVEIS:** situados em Rodéio, 6º Distrito do Município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro:
 - a) nº 52 da rua Cel. Veiga, cujo terreno tem a área de 368 m²;
 - b) nº 79 da rua Cel. Veiga;
 - c) nº 35/37 da avenida João Batista Ferrini, com a área de 345, 60 m²;
 - d) lote de terreno nº 2 da rua Antonio Gomes Fontes, com área de 790 m²;
 - e) lote de terreno nº 326, da quadra G, com a área de 635 m²;
 - f) lote de terreno nº 3, Vila Nininha, na rua Antonio Gomes Fontes, com a área de 810 m²;

Situado em Mendes, 4º Distrito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro:

 - g) Vila Tute, cujo terreno mede 26 m de frente pelo caminho das Três Palmeiras.
3. **SITUAÇÃO EM RELAÇÃO À FAZENDA NACIONAL:** Segundo informações prestadas pela DTC., os imóveis indicados nas alíneas a a f do item anterior es-
tão compreendidos em terras residas e vendidas pela União a Miguel Cor-
reia Lima, em 4-3-1895, já estudadas por esta Comissão no processo P.
C.E.R.T. 391/39 e o imóvel denominado "Vila Tute", na sesmaria pos-
seda em 30-4-1800 a Manoel de Sá Barbosa, estudada no processo BCER
TT 345/39, não incidindo, pois, os mesmos nas disposições do Decreto-
Lei nº 893, de 26-11-938.
4. **TÍTULOS EXIBIDOS:**
 - a) Certidão (fls 3) passada em 25-3-939 pelo tabelião de Paz de Rodéio,
da escritura lavrada em 30-3-938, em notas do mesmo serventuário, em
virtude da qual o requerente adquiriu, de Quinzio Ferrini e sua mu-
lher, o imóvel indicado na alínea b do item 2); deste relatório;
 - b) Certidão (fls 6) passada em 25-3-939 pelo referido tabelião, da es-
critura lavrada em 24-5-937, em notas do mesmo serventuário, em vir-
tude da qual o requerente adquiriu, de Joaquim da Costa Moraes e
 - c) Certidão (fls 9) passada em 25-3-939 pelo referido tabelião, da es-
critura lavrada em 30-9-937, em notas do mesmo serventuário, em vir-
tude da qual o requerente adquiriu, de Quinzio Ferrini e sua mulher,
o imóvel indicado na alínea c do item 2);

- d) Certidão (fls 13) passada em 25-3-939 pelo referido tabelião, da escritura lavrada em 20-6-936, em notas do mesmo serventuário, em virtude da qual o requerente adquiriu, de Manoel Gomes Baltazar e sua mulher, o lote de terreno indicado na alínea d do item 2;
- e) Certidão (fls 15) passada em 25-3-939 pelo referido tabelião, da escritura lavrada em 23-11-935, em notas do mesmo serventuário, em virtude da qual o requerente adquiriu, de Quinzio Ferrini e sua mulher, o lote de terreno indicado na alínea e do item 2;
- f) Certidão (fls 17) passada em 21-3-939 pelo escrivão do 2º Ofício de Barra do Pirai, da escritura lavrada em 30-4-934, em notas do mesmo serventuário, em virtude da qual o requerente adquiriu, de Antonio Pereira dos Santos e sua mulher, o lote de terreno indicado na alínea f do item 2;
- g) Certidão (fls 20) passada em 21-3-939 pelo escrivão do 2º Ofício de Barra do Pirai, da transcrição no Registro de Imóveis local, da escritura lavrada em 18-7-936, em notas do mesmo serventuário, em virtude da qual o requerente adquiriu, de D^o Leonor Moreira Santos, o imóvel indicado na alínea g do item 2, que apenas confronta com a faixa de terras ocupadas pela E.P.C. do Brasil, ex Rodão, estando fóra da mesma, conforme expressamente declarou a administração daquela estrada, por ofício nº 59, de 14-1-941, protocolado sob o PCERTT nº 3 728/41 e anexo a este processo.

5. Os processos podem ser enviados à DNU., para os devidos fins.

Rio, 8-6-943.

Henrique Dietrich

(Henrique Dietrich)

- RELATOR -



MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRASIL

RIO DE JANEIRO, D. F.

CG/ 59 /126.240-40 14 de janeiro de 1941

Processo
Srs. Membros da Primeira Comissão Especial Revisora de Títulos de Terras.

Restituindo o incluso processo nº PCERTT-427-39, recebido com vosso ofício nº 1.077, de 4 de novembro p. findo, para o fim de informações a respeito da "Vila Tute", em Rodeio - cabe-me comunicar-vos, de ordem do Sr. Diretor, que os terrenos em aprêço estão situados fora da faixa desta Estrada e não são necessários aos serviços ferroviários.

S a u d a ç õ e s

Mauro Brochado,
Chefe do Gabinete.

GB/MMC

M. A. - GABINETE DO MINISTRO

3.428
 8-7-43.

Of. n°

Em ~~de junho~~ de 1 943.

Sr. Diretor da Diretoria do Domínio da União.

Em face do disposto no artigo 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26-11-938, inclusos vos enviamos os processos PCERTT nºs. 427/39 - 3 863/41, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativos a terras situadas nos municípios de Barra do Pirai e Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, em que é interessado o Sr. EDUARDO SILVA.

Atenciosas saudações

A Comissão,

✓ PCERTT 427/39 - Requerente - EDUARDO SILVA - "A Comissão julgou legalmente desmembrados do patrimônio nacional e não sujeitos, por isso, às disposições do decreto-lei nº 893, de 26-11-1938, os imóveis em que o requerente é interessado, constantes da casa e terreno da rua Cel. Veiga nº 52, tendo o último a área de 368m², da casa e terreno nº 79 da rua Cel. Veiga; da casa e terreno nº 35/37 da avenida João Batista Ferrini, com a área de 345,60m²; do lote de terreno nº 2 da rua Antonio Gomes Fontes com a área de 790 m²; do lote de terreno nº 320, da quadra G, com a área de 635 m² e do lote de terreno nº 3, Vila Nininha, na rua Antonio Gomes Fontes; com a área de 810 m². todos situados em Rodeio, 6º distrito do município de Vassouras, do Estado do Rio de Janeiro, assim como a Vila Tute, cujo terreno mede 26 metros de frente pelo caminho das Três Porteiras, situado em Mendes, 4º distrito do município de Barra do Pirai, do mesmo Estado, por estar este situado na sesmaria concedida a MANOEL DE SÁ BARBOSA em 30-4-1800, estudada no processo P.C.E.R.T.T. 345 e se acharem os demais compreendidos em terras remidas e vendidas pela União a MIGUEL CORREA LIMA, em 4-3-1895, estudadas por esta Comissão no processo P.C.E.R.T.T. 391. Remeta-se o processo à D.D.U., para os devidos fins." ✓